



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**



Solicitação 002/2021 – SEMAD

Curionópolis/PA, 25 de janeiro de 2021.

Ao Ilmo. Senhor  
**CLAUDIO MACEDO**  
Coordenador de Compras e Suprimentos de Bens e Serviços  
Prefeitura Municipal de Curionópolis  
CEP 68.523-000



Assunto: **Solicitação de cotação de preços para subsidiar procedimento licitatório.**

Prezado Senhor,

A par de cumprimentá-lo, encaminhamos a Vossa Senhoria os autos do processo administrativo, cujo objeto é **“Aquisição de mobiliário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Curionópolis/PA”**, para cotação de preços visando o dimensionamento do objeto.

A Prefeitura Municipal, por meio de suas Secretarias, é o principal órgão do poder executivo responsável por estabelecer as diretrizes de políticas públicas essenciais ao desenvolvimento sustentável do município, beneficiando diretamente a população. Em meio à execução dessas diretrizes, para o bom desempenho do funcionalismo público, é necessário proporcionar aos servidores municipais a estrutura mínima necessária para seu conforto durante a execução das atividades diárias em seus setores.

Assim, com a aquisição de novos mobiliários busca-se atender as características psicofisiológicas dos servidores, de modo a proporcionar máximo conforto, segurança e, em decorrência disso, desempenho laboral eficiente. As cadeiras atuais encontradas por esta gestão na Secretaria não atendem essas condições, pois em sua maioria estão inutilizadas ou danificadas.

Portanto, é urgente e necessária a aquisição de novas cadeiras, a fim de preservar o bem estar dos servidores públicos, bem como a eficácia na execução de suas atividades rotineiras, trazendo como benefícios resultantes desta contratação um ambiente de trabalho adequado para a Secretaria Municipal de Administração, fornecendo mobiliário para o desempenho de suas atividades e mantendo a padronização dos ambientes.



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**



Portanto, diante da necessidade exposta, justifica-se a contratação do referido objeto em atendimento ao Art. 2º, *caput*, e parágrafo único, VII, da Lei 9.784/1999; do Art. 3º, I da Lei 10.520/2002; e, Art. 8º, III, "b" e IV e art. 21, I, ambos do Decreto 3.555/2000.

Neste sentido, com fulcro no Art. 38, *caput*, da Lei 8.666/1993, **AUTORIZO** o procedimento em referência.

Atenciosamente,

*Rogério Serelli Macêdo*  
**ROGÉRIO SERELLI MACÉDO**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria 003/2021

